



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros – Rua Cel. Toscano, 61– CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO.

POR: _____

Sala das Sessões, _____/05/2024.

Ver. **Manoel Pinto Neto**
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 007/2024 – CMF,

DE 07 DE MAIO.

DENOMINA DE “**MARIZETE EUDÓCIA TAVARES DE MEDEIROS**”, CANTEIRO SITUADO NA RUA BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, ainda, atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Vereador JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**MARIZETE EUDÓCIA TAVARES DE MEDEIROS**”, todo o canteiro situado na Rua Benjamin Constant, Centro, neste município.

Parágrafo único: A homenageada foi uma mulher empreendedora, dona de casa, rezadeira e grande colaboradora das festas religiosas da nossa cidade, tendo idealizado também o São João da Saúde, evento em prol da antiga Maternidade Possidônia Emídio de Araújo.

Art. 2º O Município ficará responsável pela identificação do canteiro, fixando placa em local de fácil visualização, onde deverá constar uma breve biografia da homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Florânia/RN, 07 de maio de 2024.

Vereador **José Patrício de Oliveira Junior**
AUTOR DO PROJETO